

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL Nº 161, DE 22 DE MAIO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 2 (duas) vagas imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Enfermagem -Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Pediátrica: Enfermagem na atenção à saúde da criança/Enfermagem na atenção à saúde da mulher/Enfermagem na atenção à saúde do recém-nato/	Graduação: Enfermagem E Especialização e/ou Residência: com aderência à área materno-infantil.
Estágio curricular de Enfermagem na atenção à saúde da criança/Estágio curricular de Enfermagem na atenção à saúde da mulher/Gerenciamento no cuidado em enfermagem	

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Auxiliar	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 Retribuição por Titulação (Especialização): R\$511,90 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 00:00 h do dia 31 de maio de 2024, até as 23:59 h do dia 07 de junho de 2024 (oito dias para a isenção da inscrição), por meio do endereço eletrônico [demi.eeap@unirio.br](mailto:demi.eeap@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 161/2024, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail [demi.eeap@unirio.br](mailto:demi.eeap@unirio.br), no período compreendido entre as 00:00 horas do dia 31 de maio de 2024 até as 23:59 horas do dia 14 de junho de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 161/2024, (Nome Candidato) - Inscrição;



1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

**JOSÉ DA COSTA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

